



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA n.º 1/2019
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove pelas onze horas, reuniu ordinariamente, na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva (Presidente do Órgão), o Professor Doutor Luís Pereira Coutinho, o Professor Doutor Jaime Valle, o Dr. Vítor Palmela Fidalgo, o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas e a Dra. Heloísa Oliveira, o Dr. Francisco Rocha, a Dra. Sara Leitão; enquanto membros discentes: os estudantes, João Pedro Timóteo Reis Pimenta, José David Vilas Monteiro, João Rebelo da Silva Maltez, em substituição da aluna Daniela Filipa Frazão Ferreira Faria, Daniel Vieira Lourenço, Catarina Bragança Fazendeiro Nunes Silva; e, enquanto membro não docente, o Dr. Rui Pina; estiveram presentes os membros da Direção Professor Doutor Pedro Romano Martinez, Professora Doutora Paula Vaz Freire, Professora Doutora Raquel Brízida castro e a Professora Doutora Cláudia Madaleno, esteve ainda presente, sem direito de voto, o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Francisco Sant'Ana.

1) Aprovação das atas de reuniões anteriores

O Senhor Presidente, Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, colocou à aprovação do Conselho as atas n.º 5/2018; 6/2018 e 7/2018, que foram aprovadas pelos membros do Órgão presentes com abstenção da Dra. Heloísa Oliveira.

2) Período antes da Ordem do dia

O Presidente, Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, deu a palavra ao estudante Tiago Mello que começou por agradecer a oportunidade que lhe foi concedida de, em sede do Conselho de Escola, ser ouvido. Referiu que houve procedimentos na eleição dos estudantes que não foram cumpridos. Adiantou que não está em causa

20

Alauf

F



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

a eleição dos colegas, mas a legitimidade do processo eleitoral, dizendo existir desconfiança dos estudantes relativamente aos Órgãos, havendo necessidade de minimizar essa desconfiança.




Referiu que foi escrita uma carta ao Reitor comunicando este facto, tendo responsabilizado o Presidente do Conselho de Escola pela supervisão do ato eleitoral, referindo ser necessária a transparência dos atos eleitorais para que os estudantes se aproximem dos órgãos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O Estudante Francisco Sant'Ana secundou o colega, dizendo que a questão passou por uma ideia de justiça, por uma questão de verdade e de respeito para que nas próximas eleições não haja irregularidades e que os resultados sejam claros.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva tomou a palavra e afirmou só ser responsável pela garantia da legalidade do ato eleitoral, tendo-se limitado a fiscalizar o cumprimento das regras. Lembrou ainda que todas as decisões da Comissão Eleitoral foram tomadas por unanimidade, pelos representantes das listas, sendo esse órgão "ad-hoc" constituído exclusivamente por estudantes. Afirmou, por último, não ter havido qualquer ilegalidade no procedimento eleitoral e que as alegadas irregularidades apontadas foram conhecidas e apreciadas pela Comissão Eleitoral, que decidiu sempre por unanimidade.

Ainda nesse ponto, estudante Daniel Lourenço colocou questões sobre a climatização da sala de estudo; iluminação noturna e o wc feminino no piso dois estar fechada à noite. A estudante Catarina Bragança também colocou a questão da segurança na entrada da Faculdade na portaria e no turno da noite, pela ausência de segurança e a consequente entrada de alunos que não são da nossa Faculdade. A estudante questionou, também, a ausência da caixa de Primeiros Socorros e a cobrança indevida dos emolumentos aos alunos que desistiram da prova oral de melhoria.

A Diretora Executiva respondeu às questões colocadas pelos alunos e informou que a sala de estudo tem estado com a temperatura de 23º/24º desde a semana anterior. Quanto à iluminação, tomou boa nota e quanto ao WC feminino está em projeto a sua remodelação. A segurança é uma prioridade para esta direção. O

episódio referido pelos alunos ocorreu há meses, em novembro. Os alunos que não são da Faculdade não podem entrar e a segurança não o permite. Quanto à cobrança de emolumentos, estes não foram indevidos, a tabela foi aprovada em Conselho Académico e publicada em *Diário da República*.

3) Eleição dos membros discentes para o Conselho Académico

O Professor Vasco Pereira da Silva pediu aos membros discentes que apresentassem a proposta de lista de Conselheiros para o Conselho Académico. Foram apresentados os seguintes nomes:

- Pedro Farmhouse Alberto;
- Ana Sofia Ribeiro;
- Alexandra Jardim;
- João Espalha.

Os discentes apresentaram, também, a lista de suplentes para o Conselho Académico:

- Gastão de Souza da Câmara de Lorena Sèves;
- Tiago Carneiro;
- Cristiana Pinheiro;
- Mariana Araújo.

O estudante Daniel Lourenço, referindo á nomeação do estudante Pedro Farmhouse, foi de opinião que não devia ser nomeado ninguém que já pertencesse a outros Órgãos da Faculdade, neste caso do Conselho Pedagógico para o Conselho Académico, mais adiantou que havendo 4 mil alunos na faculdade não concorda com a repetição de alunos nos órgãos, deve ser dada oportunidade a outros alunos para se fazerem ouvir.

Após uma pequena troca de opiniões sobre os nomes propostos, Senhor Professor Vasco Pereira da Silva perguntou se alguém se opunha à lista apresentada, tendo esta sido aprovada por unanimidade.

Passando-se à eleição do secretário, não havendo outros candidatos, foi eleito por unanimidade o discente João Pedro Timóteo Reis Pimenta.

4) Situação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa | Abertura do processo de revisão dos Estatutos

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva agradeceu a disponibilidade do Conselheiro representante dos trabalhadores não decentes, Dr. Rui Pina, por ter aceite o procedimento de entrega formal das propostas contando um mês desde o dia da tomada de posse dos membros discentes, 15 de fevereiro de 2019, sendo o prazo de entrega do projeto de revisão dia 15 de março de 2019.

Perguntou aos presentes se valeria a pena a constituição ou não de uma comissão especializada na análise das propostas, o que facilitaria o Conselho à formação de consensos.

O Dr. Rui Pina informou que a proposta dos trabalhadores não docentes foi apresentada de forma informal e distribuída aos Conselheiros. Trata-se de uma proposta que se pode dividir em duas partes: i) referente ao corpo não docente e ii) alteração e melhorias.

Quanto à formação de uma comissão especializada deixa à consideração de todos, opinando que se houver uma comissão esta pode ser mais direcionada, enquanto que se as propostas forem discutidas no Conselho a discussão poderá se alongar. Sugere que a comissão deve ter a representatividade de cada um dos órgãos.

O Dr. Rui Pina passou a explicar a proposta dos trabalhadores não docentes, dizendo que a representatividade destes no Órgão é diminuta, havendo apenas um elemento com direito a voto. Trata-se de uma desproporcionalidade que merece ser revista e repensada. Os trabalhadores não docentes têm um papel fundamental no funcionamento de toda a Escola e um voto em quinze não parece justo.

O Dr. Rui Pina passou a apresentar as sugestões de alterações, o que foi agradecido e elogiado pelo Senhor Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, adiantando que foram os funcionários os primeiros a intervir neste ato de revisão dos estatutos, mas que não será agora o momento para discutir todas as propostas.

O Professor Doutor Luís Pereira Coutinho, após cumprimentar os presentes, perguntou se os funcionários podem ainda reformular a proposta, invocando o disposto no art. 41º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, que limita os membros do Conselho de escola em 15 e avançando a proposta dos trabalhadores, esta composição passaria para 16 elementos, pelo que cairíamos na ilegalidade ou então deveria haver uma reformulação, o que seria mais difícil. Sugere ainda que a presença dos trabalhadores não docentes no Conselho Pedagógico deve ser devidamente reconhecida para evitar situações que ocorreram no passado e que muito iam custando à nossa Faculdade.

A Dra. Heloísa Oliveira agradeceu aos funcionários o facto de terem aguardado e colocou duas questões procedimentais, se a comissão especializada seria representada por elementos de outros órgãos ou apenas por elementos do Conselho de Escola, qual o prazo de apresentação das propostas de alterações. Sugeriu, ainda, que a comissão abordasse apenas os pontos mais pacíficos, fosse constituída por um elemento de cada lista e resolvesse os problemas por unanimidade. Os pontos mais sensíveis serão então colocados em discussão no Conselho de Escola.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva esclareceu que a Comissão seria representativa, mas o Órgão competente é o Conselho de Escola, que fará a votação na generalidade e depois na especialidade.

O estudante José Monteiro questionou se a Comissão seria constituída só por elementos do Conselho de Escola ou se seria aberta a outros Órgãos.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva afirmou que seria uma situação a ser discutida neste Órgão.

O Estudante Francisco Sant'Ana invocou o artigo 23º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que estipula a composição do Conselho de Escola; invocou ainda o artigo 56º do RJIES (Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior), que não contempla a possibilidade de participação de funcionários com direito a voto em outros Órgãos.

O Estudante João Maltez afirmou que para os estudantes, os funcionários têm um papel importante para a vida académica.

Handwritten initials and signatures in blue ink.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno, lamentou a posição do Presidente da Associação Académica relativamente à composição do Conselho Pedagógico. Sendo este um Órgão muito importante, justifica-se a representação de um funcionário no Órgão, mesmo sem direito de voto. Afirmou, ainda, que no Conselho Científico há um membro dos Assistentes sem direito a voto que representa os pares.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, retomou a palavra e perguntou aos presentes se avançavam para uma comissão e qual a sua composição.

A Dra. Heloísa Oliveira é de opinião que se deve avançar com o método mais eficaz e rápido na Comissão, caberá a cada lista a designação de um efetivo ou suplente sendo membros deste Órgão ou outro Órgão.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva disse haver consenso nesta matéria e reforçou que o processo já teve início e pediu à Diretora Executiva para o publicar na página da Faculdade de Direito.

5) Ponto de situação relativamente às obras da biblioteca

Sobre este ponto interveio o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas, perguntando à Subdiretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire, qual o ponto de situação das obras da biblioteca.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire informou que no dia 11 de janeiro foi lançado concurso público para a empreitada, cujo prazo termina a 11 de fevereiro. A esta data está em curso o Concurso Público para a aquisição de serviços para a Fiscalização da obra. Aproveitou para agradecer a disponibilidade do Pró-Reitor Vítor Leitão, para acompanhar este processo e agradeceu, igualmente, a disponibilidade dos membros do Júri, sendo eles o Presidente Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa, e os outros elementos os Professores Vilhena de Freitas; Hugo Ramos Alves e Ricardo Branco, para além dos dois arquitetos que projetaram a obra e de um engenheiro eletrotécnico.




Mais informa que está previsto o lançamento da obra no final da Primavera com a duração de um ano e meio.

Aproveitou para dizer que é satisfatório poder concretizar este compromisso que é transversal a todas as direções da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, desde o tempo do Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva aproveitou para dizer aos presentes que professores estrangeiros, de Hannover e de São Paulo, teceram os melhores elogios à nossa Biblioteca quando a visitaram em dezembro.

6) Ponto de situação relativamente ao processo do CARL

A Dra. Heloísa Oliveira solicitou à Direção o ponto de situação do Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios, dizendo que da última vez que perguntou o processo estava no Ministério da Justiça.

O Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, informou que recebemos uma carta da Direção Geral de Política de Justiça, dia 27 de março, informando a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que o pedido de autorização iria ser apreciado e que iriam auscultar a Direção Geral do Consumidor para procederem à respetiva autorização. Até ao momento não houve qualquer evolução.

7) Funcionamento do gabinete de comunicação

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas pediu à Direção para tomar diligências quanto ao Gabinete de Comunicação e Imagem pois há emails dele próprio que são respondidos dois meses depois e há emails dos Institutos que não são atendidos, embora tenha consciência da falta de pessoal que a Faculdade tem.

A Professora Cláudia Madaleno respondeu que ciente desta lacuna, a Direção lançou um procedimento para externalizar o serviço de comunicação, tendo sido escolhida uma empresa que já começou a trabalhar em dezembro.

leg

Alves

R



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8) O regulamento de utilização de espaços da Faculdade e os centros de investigação.

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas, Coordenador Executivo do Centro de Investigação de Direito Público, informou que o Regulamento de Utilização de Espaços da Faculdade de Direito passou a estipular um valor para a utilização de salas e esclareceu que o ICJP (Instituto de Ciências Jurídico-Políticas) tem dois tipos de atividades: conferências e investigação.

O Centro de Investigação de Direito Público tem financiamento da FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia), quando este centro realiza uma conferência pede um financiamento adicional à FCT, têm depois dois meses para pedir o reembolso das despesas apresentando o orçamento de receitas e despesas, as faturas e os comprovativos de pagamento. Assim, pediu à Direção a isenção das atividades de investigação que não têm lucro.

O Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez afirmou que o problema está na ponderação da realização da atividade do que é lucrativo e do que não é lucrativo, o que dificulta a gestão. O Regulamento tem uma norma que prevê a isenção para a atividade puramente de investigação, a qual se aplica para estes casos.

9) Outros Assuntos

O Estudante Daniel disse que tem muita dificuldade em aceder diretamente ao Gabinete de Comunicação e ao Gabinete de Responsabilidade Social.

O Estudante João Maltez propôs um voto de louvor à Professora Doutora Nazaré Costa Cabral pela sua nomeação para Presidente do Conselho das Finanças Públicas.

O voto de louvor foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Voltando à discussão dos prazos para apresentação das propostas e após algumas intervenções ficou decidido que a publicação no site da Faculdade seria na data da presente reunião, contando o prazo a partir dessa data.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Nada mais havendo a tratar, o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva deu por encerrada a reunião e marcou a próxima reunião para o dia 19 de março, às 11h.

A reunião terminou às 13h.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva)

Os Secretários do Conselho de Escola

(João Pimenta)

(Mestre Chandra Martins)